



## ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 09 (nove) dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a décima sétima (17ª) Sessão Ordinária, da Primeira (1ª) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Socorro Osterno Neves e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Iná Maria Macêdo Osterno. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que registrassem suas presenças no Painel Eletrônico. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Socorro Osterno Neves, Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Vice-Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Primeira Secretária; Ana Brena Silva Ferreira, Segunda Secretária; Ana Célia do Nascimento; Ana Débora Matias Soares; Antônio Gileno Silva; Domingos Sávio Pontes Neves; Francisco Everardo Marques; José Camilo de Araújo; e, Larissa Osterno Menezes. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, passando para a deliberação pela dispensa da leitura da ata da Sessão Ordinária anterior, a Excelentíssima Senhora Presidente indagou dos Senhores Vereadores se tiveram acesso ao seu conteúdo e se dispensariam a leitura da mesma. Após os Senhores Vereadores terem confirmado o acesso à ata e a anuência pela dispensa de sua leitura, a Excelentíssima Senhora Presidente fez a verificação de quórum e, constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, submeteu-a à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e pela Senhora Primeira Secretária. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente** ordenando a Senhora Primeira Secretária a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, em virtude da ausência de correspondências. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Parecer Prévio n.º 079/2025, emitido pelo TCE-CE, fl. 1, do Processo n.º 08060/2022-9, referente à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Marco, exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Sr. Ex-Prefeito Roger Neves Aguiar. Oportunamente, a Excelentíssima Senhora Presidente ordenou a distribuição de cópias aos Senhores Vereadores e encaminhou o referido Parecer para análise da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, o apreciaria, conforme determinado pelo art. 170, § 1º, do Regimento Interno desta Casa; Projeto de Lei n.º 009/2025, datado de 09 de junho de 2025 de autoria da Mesa Diretora, que autoriza a Câmara Municipal de Marco-CE a associar-se e contribuir mensalmente para a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC e dá outras providências, protocolizado sob o n.º 3.709/2025, em 09.06.2025; Requerimento n.º 096/2025, datado de 04 de



junho de 2025, de autoria do Senhor Vereador Gileno Silva, requerendo do Poder Executivo a pavimentação em pedra tosca das vias do vilarejo da Ilhota, neste Município, protocolizado sob o nº 3.702/2025, em 09.06.2025; Requerimento nº 097/2025, datado de 04 de junho de 2025, de autoria do Senhor Vereador Sávio Neves, requerendo do Poder Executivo a construção de um ginásio poliesportivo na sede do Município de Marco/CE, protocolizado sob o nº 3.703/2025, em 09.06.2025; Requerimento nº 098/2025, datado de 04 de junho de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Débora Soares, requerendo do Poder Executivo a realização do “patrolamento” e reforma da pavimentação da estrada que liga a localidade de Soares à Baixa das Carnaúbas, protocolizado sob o nº 3.704/2025, em 09.06.2025; Requerimento nº 099/2025, datado de 04 de junho de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno, requerendo do Poder Executivo a instalação de barras de proteção defronte às escolas Maria Júlia Neves e Manuel Osterno Silva, ambas no Centro de Marco, protocolizado sob o nº 3.705/2025, em 09.06.2025; Requerimento nº 100/2025, datado de 04 de junho de 2025, de autoria do Senhor Vereador Gildázio Sampaio, requerendo do Poder Executivo a recuperação dos calçamentos em pedra tosca nos trechos de vias do Distrito de Mocambo, defronte às residências dos seguintes moradores: Senhor Marcelo do Edimar; Senhor Chico Simão; Senhor Geisel da Olga; Senhor João Miguel; Senhor Zé pereira; defronte à E.E.F. Manuel Jaime Neves Osterno; defronte à E.E.M. Porciano Ferreira; e defronte ao CEI Antônio Domingos Silva, protocolizado sob o nº 3.706/2025, em 09.06.2025; Requerimento nº 101/2025, datado de 04 de junho de 2025, de autoria do Senhor Vereador Everardo Marques, requerendo do Poder Executivo a instalação de redutores de velocidade (fotossensores), em ambos os sentidos da Rodovia BR 402, mais precisamente defronte à Fábrica “Ruah”, na entrada do Bairro Santa Rosa, caso esteja dentro da circunscrição do trânsito municipal, ou, em sendo da competência do DNIT, que empreenda esforços junto àquela autarquia com esta finalidade, protocolizado sob o nº 3.707/2025, em 09.06.2025; e, Requerimento nº 102/2025, datado de 04 de junho de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, requerendo do Poder Executivo a construção de Conjunto Habitacional com a finalidade de abrigar munícipes sem moradia e reconhecidamente carentes, protocolizado sob o nº 3.708/2025, em 09.06.2025. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidente encaminhou o PLL nº 009/20025 à Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte e, os Requerimentos nºs 096 a 102/2025, à Ordem do Dia da Sessão. Dando continuidade, iniciou-se o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador Gileno Silva**: Lamentou profundamente o trágico acidente com uma ambulância ocorrido em 5 de junho, que vitimou quatro pessoas (incluindo mãe e filha) e deixou uma em estado grave. Propôs a criação de uma comissão temporária de inquérito na Câmara para apurar falhas administrativas da Secretaria de Saúde, como escala exaustiva de motoristas, quantidade insuficiente de condutores, condições dos veículos e qualificação dos profissionais. Destacou que



não se trata de culpar o motorista, mas de entender se ele estava em cansaço extremo, o que pode ter contribuído para o acidente. Reforçou que a Câmara tem a obrigação moral e legal de investigar a parte administrativa, independentemente da investigação criminal pela Polícia Civil. Em aparte, a Vereadora Iná Osterno lamentou profundamente as mortes, especialmente por conhecer as vítimas. A Vereadora Débora Soares também fez aparte, acusou veementemente o Poder Executivo de negligência administrativa por não garantir estrutura mínima ao transporte de saúde. Assim, apoiou a criação da comissão, cobrou responsabilização civil e criminal e exigiu melhores condições de trabalho. Por fim, também em aparte, a Vereadora Larissa Menezes demonstrou solidariedade, mas defendeu que a gestão seguia a legislação, com motoristas habilitados e ambulâncias novas, e que a escala 24x72 (vinte e quatro por setenta e dois) era legal e respeitada, dizendo acreditar que a investigação cabia principalmente à polícia e reforçando que não se devia culpar o motorista falecido. Encerrando, o Vereador Gileno Silva reiterou que a função da Câmara era apurar a esfera administrativa, não criminal e insistiu na criação da Comissão, pedindo apoio dos demais Vereadores e ressaltando que o objetivo era evitar novas tragédias e melhorar a segurança no transporte público de saúde.

**Vereador Everardo Marques:** Manifestou pesar pelas vítimas de um trágico acidente com uma ambulância de Marco ocorrido recentemente nas proximidades do Município de Itapipoca que vitimou o motorista e alguns passageiros e criticou a realização de um evento festivo ocorrido em praça pública na cidade no mesmo dia do luto. Segundo o Vereador, embora o evento tenha sido promovido por uma escola estadual, a Prefeitura deveria tê-lo cancelado, em respeito às famílias enlutadas. Reiterou que havia pedido isso ao Senhor Prefeito Municipal, por telefone, antes da realização. A Vereadora Iná Osterno fez aparte, onde interveio dizendo que o evento foi de responsabilidade da escola e que a decisão de mantê-lo foi do diretor, Eleglaystone Robson Silva, faltando sensibilidade. A Vereadora disse reconhecer o impacto da tragédia, destacou outras vítimas recentes e defendeu que o Senhor Prefeito não era culpado, apesar de a praça ser pública. O Vereador Everardo Marques respondeu que não queria culpar o Senhor Prefeito Municipal, nem o diretor da escola, mas insistiu que houve falta de bom senso e sensibilidade diante do sofrimento coletivo. Então, afirmou que o Município tinha autoridade para cancelar o evento e reiterou que sua fala era por empatia, não política. Passando a palavra para o Senhor Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, a Vereadora Socorro Osterno Neves informou que houve tentativa de sensibilizar o diretor para pelo menos realizar um minuto de silêncio, mas não houve atenção. O Vereador orador Everardo Marques, novamente com a palavra, encerrou seu pronunciamento, pedindo orações às famílias e agradecendo a todos a escuta em um momento de dor. Prossequindo, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, a Senhora Primeira Secretária, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Requerimentos nºs 096 a 102/2025, datados de 04 de junho de 2025, de autoria dos Senhores Vereadores Gileno Silva, Sávio Neves, Débora



Soares, Socorro Osterno, Gildázio Menezes, Everardo Marques e Iná Osterno. Dando continuidade, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **Requerimento nº 097/2025: Vereador Gileno Silva:** Defendeu a construção do ginásio como essencial para o esporte local e criticou o abandono do Estádio Municipal, pedindo que a Gestão resolvesse o impasse judicial que impedia sua conclusão. **Vereadores Iná Osterno e Everardo Marques:** Apoiaram a ideia, ressaltando a importância do ginásio e a frustração com a situação do estádio, travado por questões jurídicas envolvendo o espólio e a documentação do terreno. Passando a palavra para o Senhor Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI), a **Vereadora Socorro Osterno** disse reconhecer a situação apresentada pelos Vereadores Iná Osterno e Everardo Marques quando à questão do espólio, acrescentando que já havia sido aprovado na Câmara Municipal o valor a ser pago pelo imóvel, porém na realização do pagamento, havia-se observado que o inventário apresentado no documento não estava atualizado. **Requerimento nº 098/2025: Vereadora Débora Soares:** Destacou o péssimo estado da via, que dificultava o acesso de alunos e trabalhadores, citando que recursos federais já haviam sido destinados, mas mal aplicados, e cobrou ações da Prefeitura Municipal. **Vereadora Iná Osterno:** Reforçou a precariedade da estrada desde a década de 1980 e explicou os desafios do terreno, sugerindo patrulhamento e projetos estruturais para escoamento da água. **Requerimento nº 099/2025: Vereador Everardo Marques:** Elogiou o Requerimento apresentado pela Senhora Presidente, destacando a importância de se melhorar os acessos e a segurança nas proximidades das escolas Manuel Osterno Silva e Maria Júlia Neves. **Requerimento nº 101/2025: Vereador Everardo Marques:** Justificou seu pedido com a alta frequência de acidentes no local, defendendo os fotossensores como forma de coibir excessos de velocidade e de haver maior controle da velocidade. Então, reforçou que, se tratando de serviço de competência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, já havia entrado em contato com o Deputado Robério Monteiro, que se dispôs a ajudar. **Vereadora Iná Osterno:** Apoiou, lembrou que já havia apresentado Requerimento similar, o qual, infelizmente, negado pelo DNIT. Então, ressaltou que, com influência política, seria possível reverter a decisão e relatou caos e imprudência no trânsito naquele local, o que requeria a urgência de medidas. **Vereadora Larissa Osterno:** Sugeriu buscar dados de acidentes junto à Secretaria Municipal de Saúde, para reforçar o pedido. **Vereador Gileno Silva:** Disse que, na gestão do Senhor Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, a política era a de retirar fotossensores, o que havia dificultado atendimentos anteriores, sendo que, com a atual gestão, poderia ser viável a ação. **Requerimento nº 102/2025: Vereadora Iná Osterno:** Defendeu a necessidade urgente de conjuntos de habitação popular, destacando a vulnerabilidade de muitas famílias, o que havia levado a apresentar na Câmara Municipal o Requerimento. **Vereador Everardo Marques:** Apoiou a ideia, destacando que outros municípios já realizaram ações assim. **Vereadora Débora Soares:** Também apoiando



a proposição, sugeriu que as casas tivessem uso vitalício pelos moradores, mas que fossem intransferíveis, para que se evitasse vendas indevidas. Passando a palavra para o Senhor Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, a **Vereadora Socorro Osterno Neves Socorro Osterno** disse concordar com a proposição e criticou o uso indevido de conjuntos habitacionais anteriores, com casas abandonadas ou vendidas. **Vereadora Iná Osterno**: Relatou casos de pessoas com múltiplas casas e afirmou que quem não tem moradia deve ser prioridade. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu os Requerimentos n<sup>os</sup> 096 a 102/2025 à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais foram por aprovados unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 16 (dezesesseis) de junho de 2025, às 16:00h (dezesesseis horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, em virtude dos festejos de Corpus Christi e Sagrado Coração de Jesus. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu \_\_\_\_\_, Iná Maria Macêdo Osterno (Primeira Secretária), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 09 de junho de 2025.

Socorro Osterno Neves – Presidente:

Iná Maria Macêdo Osterno – Primeira Secretária:

